



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 14717/2021

Processo n.: 1058816 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2021.

Ao Senhor
Paulo Raimundo Ferreira
Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços
Públicos de Ouro Preto -ARSEOP

Senhor Diretor,

Nos termos do despacho do Relator dos autos em epígrafe, comunico que foi determinada a intimação de V. S.^a, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove a adoção das providências constantes do Acórdão disponibilizado no DOC de 16/10/19, sob pena de aplicação de multa.

Informo-lhe por oportuno, que conforme disposto na Portaria n. 20PRES/2020, os referidos autos foram convertidos em processo eletrônico.

Informo-lhe que as peças processuais estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, deverá informar a seguinte chave de acesso: **8148473784**.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br